

PORTARIA Nº 2008, de 20 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 964643,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1880/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) no dia 01/12/2017, que concedeu Abono Permanência em Atividade à docente SHEILA CRISTINA FURTADO SALES, no que tange ao seu regime de trabalho, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... sob o Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais...”

Leia-se: “... sob o Regime de Dedicção Exclusiva...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1880/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR